



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO/CUN/UFES Nº 73, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o calendário das sessões ordinárias do CUn
para o ano de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.070286/2023-14 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUN; o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade; a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho Universitário para 2024, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e a aprovação na plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, em 2024, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	25	Quinta-feira
FEVEREIRO	29	Quinta-feira
MARÇO	28	Quinta-feira
ABRIL	25	Quinta-feira
MAIO	23	Quinta-feira
JUNHO	27	Quinta-feira
JULHO	18	Quinta-feira
AGOSTO	29	Quinta-feira
SETEMBRO	26	Quinta-feira
OUTUBRO	31	Quinta-feira
NOVEMBRO	28	Quinta-feira
DEZEMBRO	12	Quinta-feira

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às **14 horas**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE